

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 43/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa de licitação para compra de dois pneus novos para carro da Câmara Municipal de Valença, pela empresa **FASS AUTO PEÇAS LTDA - ME**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 19 de setembro de 2014

---

**Bertolino de Jesus**

**Presidente**

